



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Ofício nº 400/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade estamos encaminhando, para apreciação e votação desta egrégia Câmara Municipal, os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 107/2023: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Projeto de Lei nº 108/2023: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Projeto de Lei nº 109/2023: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.466/2013, CONFORME ESPECÍFICA

Projeto de Lei nº 110/2023: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 111/2023: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ANTECIPAR FÉRIAS AOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão e deferimento, despedimo-nos renovando votos de estima e apreço.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. **Carlos Joceli da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/12/2023 07:45:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65841765140a8>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 21/12/2023 07:45

